



9º ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3346 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, para análise dos documentos enviado por Thomas Gustavo Pilger Araujo. Após a análise dos documentos verificou – se que Thomas se credenciou como pessoa física e os documentos apresentados cumpriram com o exigido no edital. Portanto o senhor Thomas Gustavo Pilger Araujo está habilitado no credenciamento. Momento em que encerra a sessão;

